



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO Nº 2 / 2023 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.034018/2023-68

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO) NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 1/2023 - PRG

2ª CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Coordenação Geral de Estágio (CGE) e do Agente de Gestão de Pessoas (AGP), torna pública a 2ª convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na Pró-Reitoria de Graduação, regido pelo EDITAL Nº 1/2023 - PRG.

Arquivologia					
2º	JOSEILDO BERNARDO DA SILVA	20210061384	32.61%	9.47	Cadastro de reserva

1. O candidato acima convocado deverão cumprir as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao *e-mail* de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para **cge@prg.ufpb.br**, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prg.ufpb.br/>).

b) Comparecer à sala da **PRG - Coordenação Geral de Estágio**, localizada no Térreo da Reitoria, das 10h às 12h ou das 14h às 17h do dia **19.04.2023**.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros -> Meus Dados Pessoais): Tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa do RG; dados do título de eleitor; e certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar para o seguinte e-mail: **cge@prg.ufpb.br** um arquivo em *pdf* com cópia do RG e CPF e conta bancária (conta salário em banco físico na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais_nome do estudante_EDITAL Nº 1/2023 - PRG.

2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.

3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde será automaticamente desclassificado.
5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir do dia 20.04.2023, obedecida a ordem de classificação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 12:58)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento(espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **e0ad71b8db**